



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 6406/2025 de 10/07/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.003 MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS, RUAS E AVENIDAS

07.003.15.451.0007.1.015 Obras de Pavimentação, Calçamento, Recape, Iluminação, Sinalização, reforma e

1137 - 4.4.90.51.00.00 906 OBRAS E INSTALAÇÕES 238.856,00

Total.....: 238.856,00

Artigo 2º Para cobertura de valores do Art.1º será utilizado Superávit na fonte:

33906 CONVÊNIO FEDERAL RECAPE ASFÁLTICO CONJ. REQUIÃO Nº 906 238.856,00

Total: 238.856,00

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2025.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2025.

João Eduardo Pasquini
Prefeito